



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 22, DE 26 DE JULHO DE 2023

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
EM 26 / 07 / 23
André Luiz de S. Pereira

DISPÕE UTILIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 27 DE JULHO
DE 2023.

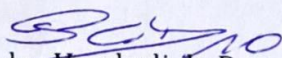
O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, **Pedro Vanderli de Rezende**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 3º do Regimento desta Casa, considerando a visita do nobre deputado Duarte Bechir, RESOLVE:

Art. 1º. Fica disponibilizada utilização do Plenário da Câmara Municipal a partir das 14h do dia 27 de julho de 2023, para reunião dos munícipes e demais interessados com o Deputado Duarte Bechir.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

Bom Jardim de Minas, 26 de julho de 2023.


Pedro Vanderli de Rezende
Presidente